



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO GERAL 0001561
Data: 27/08/2012 Horário: 10.55
Legislativo - MOC 107/2012

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA SILVA PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA VIZOTTO DA SILVA. NOSSOS SINCEROS SENTIMENTOS À FAMÍLIA ENLUTADA.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi com profundo pesar que no último dia 21 de agosto do corrente ano, tive a triste notícia do falecimento da senhora MARIA APARECIDA VIZOTTO DA SILVA, na sabedoria dos seus 93 anos de idade;

A senhora Maria deixa muitas saudades entres nós, mas principalmente aos filhos: Rinéia, Renita, José Carlos e Claudionor, bem como aos demais familiares e amigos, os quais sofrem pela dura perda desta pessoa bastante importante e querida;

Muito poderia se dizer desta mulher exemplar, no entanto palavras neste momento não são suficientes para expressar de forma completa o valor deste ser humano, o qual merece expressivos reconhecimentos;

Ante o exposto, deixamos nosso profundo pesar e sincero sentimento à Família enlutada. Como forma de homenagear a senhora Maria Aparecida Vizotto da Silva, propomos esta Moção de Pesar que constará na ata dos nossos trabalhos;

Em sendo aprovada, solicito que cópia do deliberado seja enviada à Família Silva, constando nossa solidariedade humana, por perda tão lamentosa;

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de agosto de 2012.

José Romildo dos Santos
Vereador - PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

